



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

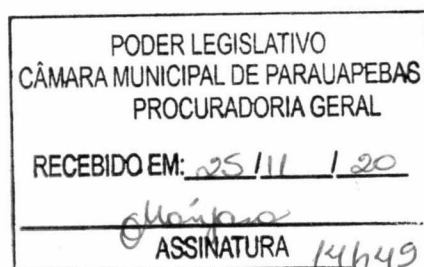
Memorando n.º 645/2020-DIR.LEG./CMP

Parauapebas/PA, 25 de novembro de 2020.

À Procuradoria Geral Legislativa
Senhor Jardison James Gomes da Silva e Silva

Assunto: Projeto de Lei nº 069/2020.

Senhor Procurador,



Encaminho, conforme art. 262 do Regimento Interno, para elaboração da redação final e autógrafo, o **Projeto de Lei nº 069/2020**, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade do registro de violência praticada contra a criança e adolescente no prontuário de atendimento médico na forma que indica”, aprovado na Sessão Ordinária do dia 24/11/2020.

Atenciosamente,

Cibele Tschá Arrais
Cibele Tschá Arrais
Diretora Legislativa Interina
Portaria Interna – DL nº 001/2020

